O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Annuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não será recebida — Artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis — Semestre, 1$500 réis Trimestre, 800 réis.

NUMERO 210 | **TERÇA-FIRA 14 DE JULHO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

AVEIRO

O estabelecimento do regimen constitucional trouxe a Portugal o gozo de certo numero de liberdades, em cujo exercicio nós para logo começámos a commetter excessos, que podiam ter-nos sido altamente prejudiciaes.

Era de esperar este procedimento; mas nem por isso se torna hoje menos digno de censura.

Depois de tam porfiada lucta para combater o despotismo feroz que, com grande pasmo das nações da Europa, se enthronisara em Portugal; depois de tam rijas batalhas pelejadas em prol da liberdade; depois de derramado tanto sangue, de feitos tantos sacrificios para estabelecer solidamente a forma de governo, em que se bazeam as regalias, de que hoje gosamos; depois de tudo isto, dizemos, era muito para receiar que os que tanto soffreram para dotarem o seu paiz com as valiosas instituições, que hoje possue, começassem a usar d'ellas com certa soffreguidão, que até certo ponto deve lançar-se á conta do subido apreço em que as tinham.

Abafadas as primeiras energicas tentativas de constitucionalismo entre nós, ficou muda a imprensa, mudo o parlamento; e as mesmas palestras particulares, em que se comprazem de censurar os actos do governo e das auctoridades os que por outro meio não podem ou não querem fazel-o, passaram a ser cousa mui arriscada e seriamente compromettedora da tranquillidade, da liberdade e até da vida dos cidadãos.

Dera-se o primeiro passo para o estabelecimento da liberdade, e esse havemos de confessar que era muito promettedor.

Lançara-se a preciosa semente; e a terra, se não estava preparada para de prompto a volver convertida em saborosos e sasonados fructos, nem por isso deixou de mostrar que era mui apta para a fazer germinar.

Mas o despotismo, erguendo-se mais robusto e mais desenfreado depois da primeira derrota, destruiu a obra dos primeiros benemeritos liberaes, e por tal modo se houve em suas perseguições, que quasi fez perder a esperança de se levar a cabo a empreza tão auspiciosamente começada.

Portugal deu então ao mundo o espectaculo de uma d'essas luctas, que a historia não se esquece nunca de archivar nos seus fastos, e por onde bem póde avaliar-se o genio e a rigidez de caracter de uma nação. Liberdade ou morte, era o terrivel dilema que a si mesmos offereciam os liberaes.

Triumphou a liberdade.

Cançados de oppressão, e almejando que de novo raiasse a aurora da liberdade, começamos a gosal-a com avidez, apenas ella se nos mostrou em todo o seu esplendor, dissipadas já as nuvens que nos impediam de vel-a.

Deslumbrou-nos a sua esplendorosa prespectiva. A intensidade do seu brilho cegou-nos. O immoderado gozo das suas delicias produziu-nos a embriaguez. Seguiram-se os abusos.

Tem-se abusado da liberdade em todas as suas variadas applicações. Na tribuna, na imprensa, nas conversações familiares, em tudo tem havido abuso de liberdade.

Que se abusasse no principio, devia lamentar-se pelos máus resultados que esses abusos podiam trazer, mas ainda admittia desculpa. Que se tenha continuado a abusar por tanto tempo, que se abuse ainda hoje de pois de tantos annos de tirocinio, em que deveramos ter aprendido a usar convenientemente da liberdade, que tantas nações nos invejam, é o que realmente admiramos e não podemos deixar de deplorar sinceramente.

E' tempo de irmos acabando com esses excessos. E' tempo de mostrarmos que sabemos como é que uma nação deve usar da liberdade que soube conquistar.

Quando em tantas cousas estamos dando tão inequivocas provas do nosso adiantamento, é na verdade incoherente que em outras nos mostremos tão atrazados.

Sejamos commedidos. No parlamento não façamos nunca opposição aos homens, mas aos principios, e abstenhamo-nos de trazer para a tella da discussão questões meramente pessoaes.

Não guerreemos jámais um governo levados sómente pelo desejo de lhe succeder; façamol o unicamente quando o caminho, que seguir, estiver em desharmonia com as idéas que professamos, e ainda n'este caso sempre com o fim de corrigir, não de insultar, nem de injuriar.

Na imprensa não tractemos nunca de questões, de que o publico não possa tirar algum proveito. Censuremos, com modo, o governo e as auctoridades, quando prevaricarem no cumprimento de seus deveres; mas fujamos de confundir a vida particular com a vida publica, e de ser injustos na apreciação dos actos pertencentes a esta.

Não devassemos o sanctuario da vida particular e domestica de cada cidadão, que isso está fóra dos dominios da imprensa; e na censura dos actos publicos, e em tudo, e em toda a parte, não deixemos jámais de usar da cortezia de linguagem; que a sua falta diz muito mal em uma conversação particular e circumscripta, quanto mais em discussões que são do dominio de todos.

São geralmente mal vistos e recebidos os que, na tribuna ou na imprensa se afastam d'esta norma de proceder.

E' reconhecida por todas a necessidade da promulgação de uma nova lei reguladora da liberdade de imprensa. Nós, porém, deviamos esforçar-nos por nos comportarmos de modo, que mostrassemos ter menos em vista a letra expressa da lei, do que os dictames da rasão e da consciencia a respeito dos nossos deveres.

Abstenhamo-nos de abusar da liberdade em todas as suas manifestações. Não foi para fazer mau uso d'ella que a comprámos tão cara; e esses abusos podem ainda ser-nos origem de grandes males.

Não é só a Hespanha que admira e louva o desenvolvimento das idéas civilisadoras e humanitarias, que ultimamente têem ganhado geraes sympathias entre nós.

Podemos hoje referir igualmente o testemunho honroso de uma nação, que apesar da pequena extensão de seu territorio, é justamente respeitado, e tida por uma das mais civilisadas da Europa, assim pelo seu adiantamento physico, como pelos seus progressos na ordem moral.

Alguns jornaes belgas alludindo a proposta de abolição da pena de morte, ultimamente apresentada no parlamento portuguez, em quanto a Belgica tractava de erigir um cadafalso, tributa a Portugal os mais merecidos elogios.

A pena de morte foi ainda uma vez applicada na cidade de Ypres. Sobre o objecto diz o jornal «L'Escot»:

«A execução de Kasteleyn causou na Belgica tal impressão de horror, que d'esta vez estamos persuadidos que será impossivel que o poder legislativo não se levante contra a continuação d'estes assassinatos juridicos no seculo dezenove, e em uma das nações mais esclarecidas da Europa.

Portugal cuidou ha pouco em abolir a pena de morte, e quasi ao mesmo tempo a Belgica levanta um cadafalso. Esta simples comparação mostra-nos qual seja o nosso dever. É mister que a opinião publica intervenha directamente, que peticione, que proteste com energia, e que os eleitores, assim como perguntam aos seus representantes se elles são catholicos, ou liberaes, protecccionistas ou livre-cambistas, lhes perguntem se pertencem ou não ao partido da guilhotina

Já que o governo belga persiste em cortar as cabeças, é mister que o povo belga não proceda da mesma fórma.»

Sobre o mesmo assumpto escreve a «Indépendance Belge»:

«Temos protestado muitas vezes contra a conservação da pena de morte nas nossas leis, para se comprehender bem o horror que nos causou a scena sanguinolenta, que envergonhou a cidade de Ypres.

Por um contraste pouco honroso para nós, a cabeça de Kasteleyn foi cortada na guilhotina quando o governo e as camaras de Portugal concordavam espontaneamente em abolir o carrasco. E emquanto uma nação nascida depois de nós para o regimen liberal, dá tão generoso exemplo, os nossos jurisconsultos tentam justificar uma pena, que a commissão de legislação da camara dos deputados de Portugal declarou inutil, injusta, immoral, desproporcional e irreparavel.»

A's manifestações em favor do sr. padre Estimado, que publicámos nos nossos ultimos números, vem hoje adherir os parochos de todas as freguezias do concelho d'Agueda, os quaes não duvidaram reconhecer em s. s.ª as qualidades necessarias para bem exercer o logar para que foi nomeado.

Por este novo e honroso testemunho verá o digno ministro da justiça, e o publico, quam infundadas eram as accusações feitas ao sr. Estimado, e que ha casos em que deve acreditar-se o contrario do que certos jornaes dizem.

Não são dezesete individuos quaesquer; são dezesete ecclesiasticos, dezesete parochos os que hoje veem á imprensa abonar o comportamento e boas qualidades do sr. padre Estimado.

«Os parochos collados nas differentes egrejas do concelho d'Agueda, conhecedores das qualidades do sr. padre José Ferreira Estimado, acham acertada a nomeação d'este ecclesiastico para prior da egreja matriz da villa d'Agueda, e teem por certo, que os habitantes da mesma villa e freguezia d'Agueda estão cheios de jubilo e contentamento com tal nomeação.

Em 29 de junho de 1863.

O prior e arcypreste de Segadães—Antonio José de Carvalho.
O prior da Trofa—Luiz d'Almeida Coelho.
O prior de Macinhata do Vouga—José R. de Mello
O reitor de Valongo—Joaquim Rodrigues de Seabra.
O prior de Recardães—Joaquim Roiz. da Cruz.
O prior de Barrô—Francisco Simões da Conc.am
O prior d'Aguada de Baixo — João Chrisostomo da Veiga.
O prior de Oys da Ribeira—Manuel Pires Soares.
O reitor de Espinhel—J. Marques de Santa Maria.
O prior de Balazaima — Appollinario Lourenço.
O prior d'Aguada de Cima—José Gomes de Andrade Ferreira Campos.
O prior e arcipreste de Castanheira do Vouga—Antonio José Rodrigues Campos.
O vigario do Prestimo—José Ferreira dos Santos.
O prior de Travaçô—Aleixo Thomás da S.a Ribr.º
O prior de Santa Maria de Lamas do Vouga — Manuel Ribeiro Vidal.
O vigario encommendado de Macieira d'Alcoba—Manuel Antonio Simões.
O prior de Agadão — Manuel H. de Santa Roza.»

FOLHETIM

UM HOMEM FUNESTO

(Continuação do numero 209.)

A carta de D. Henriqueta não trazia sobrescripto. Esta circumstancia excitou a curiosidade de Ermelinda, em quem havia feito mossa a repugnancia da criada em largar a carta da mão. Começou de examinal-a attentamente.

Não ha ninguem como a mulher para descortinar, atravez de apparencias, o que ha de verdadeiro nas coisas.

A carta exhalava um aroma exquisito. D. Henriqueta, na ultima epocha das suas viagens pela Europa, tinha conhecido em Londres um official da guarnição de Bombaim, vindo á patria gozar entre parentes d'alguns mezes de licença, o qual tentou desposal-a.

Viu-a o inglez uma tarde passeando em *Hyde-Park*, afastada do bulicio da multidão, e sorrindo melancolica para a relva que brotava da terra. De mais a mais D. Henriqueta era pallida, e dava ares da filha de um potentado indio que o inglez amára extremosamente, acabando pela roubar.

Foi isto bastante para que sir James Gray ficasse logo preso aos seus encantos. D'ahi por diante assedion-a por tal modo, que obrigou D. Henriqueta a significar lhe em termos asperos que a não atormentasse mais, porque nem tinha paciencia para o aturar, nem motivos para lhe sacrificar o lustre de seu nome.

Em presença de tão cathegorica repulsa, o inglez fez-lhe mil promessas, e acabou por lhe offerecer a mão.

D. Henriqueta reconheceu então que era extremoso o amor do militar, condoeu-se d'elle, e permittiu-lhe que a visitasse.

Sir James Gray ia todos os dias a casa d'ella, e entre muitas dadivas com que a brindou, deu lhe um cofre de madeira de sandalo, cheio de frasquinhos das mais finas essencias d'aquella região de maravilhas e assombros.

Um tio de sir James Gray, cioso dos foros da sua nobiliarchia, soube por acaso do ardor matrimonial que impellia o sobrinho para a estrangeira. Enfureceu-o a nova, e quiz no primeiro impeto reprehender sir James, sobre quem tinha particular imperio. Reflectiu porém, e a reflexão aconselhou o a andar caladamente no negocio do sobrinho.

Assim o fez. Dirigiu-se ao ministro competente, com quem estava relacionado, e conseguiu d'elle ordem immediata de embarque para o parente transviado do pundonor da sua raça.

Sir James Gray recebeu effectivamente ordem de embarque, e partiu a reunir-se ao seu corpo em Bombaim, deixando D. Henriqueta com o seu cofre de essencias da India.

Ermelinda estranhou, segundo referi, o perfume da carta, e não teve força de superar a impaciencia. Abriu e leu-a. Quando acabou, pegou na penna e respondeu n'estes termos á carta de D. Henriqueta:

«Ninguem lhe deu direito de me roubar um coração que é meu, e que está para o ser pelos laços do matrimonio. Sei porém que não tem culpa. E' elle o malvado. Enganou me fazendo-me crer que era eu a unica possuidora do que já lhe não pertencia. Felizmente a sua carta veiu allumiar o que para mim era escuridade. O que me cumpre fazer não o ignoro. Entre a vergonha e o meio de me esquivar a ella não hesito. Consola-me a idéa de que vae agora experimentar, se o ama, dor igual á minha.»

D. Henriqueta depois que recebeu esta carta instou com a criada Balbina para que a deixasse só. Resistiu ella dizendo que não podia deixar sua ama quando a via tão incommodada; mas a viuva não entendeu a razões e persistiu no intento.

Saida Balbina do quarto, fechou-se D. Henriqueta por dendro. Depois encaminhou-se para o leito, lançou mão d'um lençol, torceu-o, e enforcou-se com elle.

Eu bem sei que o leitor está pasmado d'este modo sêcco e hirto com que eu costumo descrever as mais negras e medonhas catastrophes do do meu romance. Mas que lhe hei de eu fazer, se entendo que é melhor, mais commodo e menos ridiculo, dizer assim as coisas de um modo simples do que chorando?

Chegou Barnabé a casa do doutor Barros, e foi direito á sala onde Ermelinda tinha por costume acceitar-lhe a visita. Estava a sala vasia. Retrocedeu o moço na intenção de a ir procurar; mas, como encontrasse Rosalina, pediu a esta que fosse avisar a irmã da sua presença.

Foi Rosalina direita ao quarto de Ermelinda, e abriu a porta. A irmã estava deitada sobre a cama. Rosalina aproximou-se d'ella nos bicos dos pés, cuidando que dormia, e chegou o rosto á cara da irmã. Ermelinda não respirava. Agitou-a, mas a irmã ficou da mesma fórma immovel, e sem dar signal de vida.

Apavorou-se Rosalina, e correu exclamando que a irmã era morta. A este grito acudiram todos, e o bacharel que n'essa occasião se achava em casa. Rodeou a familia a cama de Ermelinda, ora chamando-a, ora investigando se estaria morta.

Estavam n'isto quando Barnabé assomou á porta. O ex-estudante antevin n'um relancear de olhos, o acontecido. Quando de todo se desenganaram que Ermelinda estava morta, volveram a attenção para Barnabé, que se conservava hirto e parado no limiar da porta.

— Que desgraça! sr. Barnabé, disse Jacintha; está morta a mana Ermelinda!

Barnabé abriu a bocca para fallar, mas não articulou palavra. Tinha os cabellos arripiados, os olhos esgazeados. O quadro que elle estava presenciando era para amedrontar indifferentes, quanto mais a elle que tinha atraz de si tantas mortes.

Estava Ermelinda sobre a cama, as irmãs carpindo em volta d'ella, e Jacintho de braços cruzados em frente de Barnabé. Reinava silencio, quando uma das meninas Barros enxergou atravez das lagrimas um copo que estava á cabeceira da cama da fallecida. Correu a elle, pegou-lhe e gritou:

— Matou-se! Este copo ainda tem dentro um resto de vidro moido.

MATHEUS DE MAGALHÃES.

(*Archivo Pittoresco.*) (*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral de administração civil

3.ª Repartição — 1.ª Secção

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1. E' o governo auctorisado a pagar a João Christiano Keill a quantia de réis 10:280$980, que se achava no deposito publico de Lisboa em virtude de execução por elle promovida, e que d'ali foi fraudulentamente tirada por meio de precatorios falsos.

Art. 2. Fica revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino, e dos negocios da fazenda, a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço de Mafra, aos 20 de junho de 1863.=EL REI (com rubrica e guarda).=Anselmo José Braamcamp= Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.

Carta de lei pela qual Vossa Magestade, tendo sanccionado o decreto das côrtes geraes, de 17 de junho corrente, que auctorisa o governo a pagar a João Christiano Keill a quantia de réis 10:280$980, que da junta do deposito publico de Lisboa, aonde se achava, foi fraudulentamente tirada; manda cumprir e guardar o mesmo decreto como n'elle se contém, pela fórma retrò declarada. = Para Vossa Magestade ver. = Agostinho José Maria do Valle a fez.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1. Os empregados administrativos, os funccionarios ecclesiasticos e civis, aposentados ou não aposentados, os militares reformados, os pensionistas do estado, e os egressos serão collectados para as contribuições directas municipaes da mesma fórma que devam sêl-o os proprietarios de fóra do concelho, segundo o que se acha disposto no artigo 139 do codigo administrativo.

§ unico. Para os effeitos do § unico do artigo 139 do codigo administrativo, e execução do artigo 1 d'esta lei, tão sómente se reputa rendimento a importancia em réis dos ordenados, depois de liquidos de quaesquer deducções.

Art. 2. Fica revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço de Mafra, aos 22 de junho de 1863. = EL-REI, com rubrica e guarda. = Anselmo José Braamcamp.

Carta de lei, pela qual Vossa Magestade, tendo sanccionado o decreto das côrtes geraes de 16 do corrente, que sujeita ao pagamento das contribuições municipaes directas a importancia em réis dos ordenados liquidos de deducções dos empregados administrativos, dos funccionarios ecclesiasticos e civis em effectividade de serviço ou aposentados, dos militares reformados, dos pensionistas do estado e dos egressos; manda cumprir e guardar o mesmo decreto pela fórma retrò declarada.= Para Vossa Magestade ver.= Agostinho José Maria do Valle a fez.

Direcção geral de instrucção publica

Tendo sido presente a Sua Magestade El-Rei a representação dos livreiros J. Melchiades & C.ª, em que recorrem do despacho do vice reitor da universidade, que indeferiu um requerimento em que aquelles livreiros se offereciam para fornecer á imprensa da universidade os livros estrangeiros necessarios para a matricula, e por menos 5 por cento do que até agora o tem feito o livreiro José Orcel;

Considerando que nem os meios propostos pelos requerentes, nem as rasões adduzidas no despacho recorrido evitam os inconvenientes que resultam para os alumnos de comprarem os livros mais caros pelas commissões dos livreiros que obtem este monopolio, alem da commissão de 10 por cento que a imprensa da universidade ainda exige pela simples distribuição dos mesmos livros;

Considerando que ha hoje meios de obter commodamente todas as obras scientificas estrangeiras, sem que os alumnos sejam obrigados a compra las em um estabelecimento privilegiado, podendo tambem acontecer que muitos já as possuam ou possam obter no mercado por menos preço;

E' servido o mesmo augusto senhor ordenar, ouvido o conselho geral de instrução publica:

1.º Que os alumnos da universidade de Coimbra não devem ser compellidos a comprarem na imprensa da mesma universidade os livros estrangeiros que lhes servem de compendios;

2.º Que até ao dia 20 de julho de cada anno devem estar impressas e affixadas as pautas dos livros estrangeiros que as respectivas faculdades tiverem escolhido para compendios, e ser remettidas essas pautas á direcção geral de instrucção publica, para serem publicadas no «Diario de Lisboa».

O que tudo se participa ao conselheiro vice-reitor da universidade de Coimbra, para sua intelligencia e execução.

Paço, em 6 de julho de 1863. = *Anselmo José Braamcamp.*

Ministerio dos negocios da fazenda

Secretaria d'estado

1.ª Repartição

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º As pensões concedidas ás pessoas comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 19 de janeiro de 1827 e 20 de fevereiro de 1835, de 30 de dezembro de 1836, e do decreto com força de lei de 4 de abril de 1863, não estão sujeitas a cabimento.

Art. 2.º Fica por esta fórma suscitada a observancia da lei de 16 de novembro de 1851, e aclarado e interpretado o artigo 8. da lei de 15 de julho de 1857, e revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço de Mafra, aos 23 de junho de 1863. = EL-REI, com rubrica e guarda. = Joaquim Thomaz Lobo d'Avila. = Logar do sêllo grande das armas reaes.

Carta de lei pela qual Vossa Magestade, tendo sanccionado o decreto das côrtes geraes de 16 de junho corrente, que isenta de cabimento as pensões concedidas ás pessoas comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 19 de janeiro de 1827 e 20 de fevereiro de 1835, de 30 de dezembro de 1836, e do decreto com força de lei de 4 de abril de 1833; manda cumprir e guardar o referido decreto, como n'elle se contém, pela fórma retrò declarada.=Para Vossa Magestade ver.=Pedro Affonso de Figueiredo a fez.

TRIBUNAES

Supremo tribunal de justiça

Sessão do 7 do corrente

DISTRIBUIÇÃO

10:362 — Recorrentes Anna Joaquina e seus filhos: recorridos Joaquim Antonio Calheiros, e sua mulher; relator o conselheiro visconde de Fornos.

JULGAMENTOS

9:858 — Recorrentes Francisco Luiz Ferreira Torres, e sua mulher, recorridos Joaquim Francisco Moreira, e sua mulher; relator o conselheiro Vellez Caldeira; não se tomou conhecimento do recurso.

9:943 — Recorrente Antonio Leite Pereira Magalhães, recorrido Antonio Joaquim Teixeira; relator o conselheiro Vellez Caldeira; negou-se a revista.

9:971 — Recorrente a fazenda nacional, recorrido Antonio Vicente Peixoto e sua mulher; relator o conselheiro Vellez Caldeira, não se julgou.

10:019 — Recorrentes Eduardo Kebe & C.ª, recorrida D. Violante Margarida Alves de Jesus; relator o conselheiro Vellez Caldeira; concedida a revista.

10:041 — Recorrente a fazenda nacional, recorridos os herdeiros de Francisco de Serpa Saraiva; relator o conselheiro Vellez Caldeira; concedida a revista.

9:502 Recorrentes D. Maria Velloso Pereira Barreto e filho, recorrido Antonio Joaquim de Miranda Villas-Boas; relator o conselheiro visconde de Lagôa; negou se a revista.

10:015 — Recorrente D. Manoel de Noronha Menezes Mesquita e Mello, recorrida D. Maria Thereza; relator o conselheiro Sequeira Pinto; concedeu-se a revista.

Autos propostos para a sessão do dia 14 de julho

10:039 — Recorrentes Manoel Ferreira e sua mulher, recorridos Agostinho Ribeiro, sua mulher, e outros; relator o conselheiro Vellez Caldeira.

10:140 — Recorrente a fazenda nacional, recorridos Frederico Justiniano de Sousa Castro e sua mulher; relator o visconde de Portocarrero.

9:894 — Recorrente Antonio Francisco de Sá, recorrido Bernardino Moreira de Sá; relator o conselheiro visconde de Portocarrero.

10:001 — Recorrente a fazenda nacional, recorrido João Moraes de Sá e Silva; relator o conselheiro Sequeira Pinto.

10:193 — Recorrente o curador geral dos orphãos da comarca do Porto, recorrida Maria da Silva; relator o conselheiro Sequeira Pinto.

Secretaria da camara dos srs. deputados

Synopse dos trabalhos mais importantes sobre negocios de interesse publico, ou de classes e corporações, de que se occupou a camara dos senhores deputados na sessão legislativa de 1862-1863.

PROJECTOS DE LEI

ENVIADOS Á CAMARA DOS DIGNOS PARES DO REINO

N.ºs

Respectivos á sessão legislativa de 1861

76 Sobre a creação de varias cadeiras de estudos superios na universidade de Coimbra e nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.—Iniciativa do governo.

Respectivos é sessão legislativas de 1861-1862

39 Sobre o modo de prover os logares de capellães militares e regulando as suas graduações vencimentos, accessos e reformas.—Idem.

47 Sobre a fixação do capital que o banco mercantil portuense deverá ter em cofre, e auctorisação para emittir notas de 100$000 réis.—Idem.

57 Sobre serem auctorisadas, por meio de um credito extraordinario, as despezas de conta do thesouro, feitas com os preparos para as festas da acclamação de S. M. El Rei o Senhor D. Luiz I. —Idem.

63 Sobre a concessão de um predio nacional á irmandade de Nossa Senhora do Monte do Carmo, da villa de Torres Novas, para usos do culto divino.

69 Sobre o augmento da verba destinada ás despezas dos inventarios dos bens das casas religiosas do sexo femenino, e das mitras, cabidos e fabricas; bem como sobre a importancia das despezas com avaliações e outros trabalhos relativos á desamortisação e sobrogação dos ditos bens.—Iniciativa do governo.

105 Sobre a concessão de um predio nacional á camara municipal de Montemór o Novo, para uso de conveniencia publica.

108 Sobre a concessão de um predio nacional á camara municipal de Tondella, para usos de conveniencia publica.

110 Sobre a concessão de uma propriedade nacional á camara municipal de Vizeu, para aquartelamento de tropa.

121 Sobre a qualificação das quebras e julgamento dos fallidos culposos e fraudulentos.—Iniciativa do governo.

111 Sobre serem isentas da clausula de cabimento as pensões concedidas nas disposições da lei de 19 de janeiro de 1827 e outras.

130 Sobre ser auctorisada a camara municipal de Lisboa a mandar demolir os edificios que ameaçam ruina.—Iniciativa de um sr. deputado.
Voltou com emendas, que foram approvadas.

132 Sobre a fixação da contribuição predial respectiva ao anno civil de 1863, para os quatro districtos administrativos das ilhas adjacentes. —Iniciativa do governo.
Voltou com emendas que foram approvadas.

133 Sobre a confirmão do decreto de 4 de dezembro de 1861, relativo á concessão de terrenos baldios pertencentes ao estado nas provincias de Angola e Moçambique.—Idem.

135 Sobre serem auctorisadas as camaras municipaes da provincia de Cabo Verde a lançar taxas de licenças sobre os estabelecimentos de compra, venda ou permutação.

97 Sobre a concessão de certas vantagens aos actuaes porta-bandeiras dos corpos de infanteria do exercito.

126 Sobre ser extensiva aos empregados da secretaria do conselho d'estado a disposição do artigo 24.º e seus §§ do decreto de 8 de setembro de 1859, que organisou a secretaria d'estado dos negocios do reino.

Respectivos á sessão legislativa de 1862-1863

25 Sobre serem isentos da contribuição de registro os bens immoveis transmittidos por titulo gratuito, que não excederem a 100$00$ réis.—Iniciativa do governo.

26 Sobre a venda dos predios de que se compõeo almoxarifado de Salvaterra de Magos.—Idem.

27 Sobre a fixação das taxas da contribuição pessoal para os donos de cavalgaduras nas terras de 4.ª, 5.ª 6.ª ordens, em rectificação ao disposto na dei de 30 de jdlho de 1860.—Idem.
Voltou com emendas, que foram approvadas.

30 Sobre ser restabelecida a disposição do artigo 18.º da carta constitucional para ter logar a abertura das côrtes geraes no dia 2 de janeiro de cada anno. —Iniciativa de um sr. deputado. no.

31 Sobre o augmento de 85:689$000 réis na contribuição predial respectiva ao anno de 1863. —Iniciativa do governo.

32 Sobre a approvação das despezas effectuadas pelo governo com a commissão reguladora da agricultura e commercio dos vinhos do Douro no anno economico de 1861-1862. —Idem.

33 Sobre a concessão de um predio nacional á sociedade dos artistas denominada — monte-pio de Nossa Senhora da Conceição, em Santarém. —Idem.

35 Sobre a concessão de certas vantagens aos funccionarios publicos de todas as classes que forem servir no ultramar, na parte relativa ao seu transporte.—Idem.

37 Sobre a abolição de morgados e capellas. —Iniciativa de um sr. deputado.

38 Sobre ser auctorisada a camara municipal do Porto a contrahir um emprestimo, e applicar o seu producto á construcção de um monumento consagrado á memoria de S. M. I. o Senhor duque de Bragança. —Iniciativa do governo.

38 AA Sobre a convenção postal com a Italia. —Idem.

7 Sobre ser auctorisada a despeza com a definitiva collocação da escola normal primaria do districto de Lisboa. —Idem.

38 BB Sobre o tratado de commercio e amisade com a China.—Idem.

55 Sobre ser auctorisada a venda de diamantes pertencentes á corôa na importancia 500:000$000 réis, para com o seu producto se comprarem, para a mesma corôa, titulos de divida interna consolidada. —Idem.

57 Sobre a concessão de certas vantagens para a refórma dos officiaes do exercito do continente e do ultramar, da armada e a diversos empregados civis do mesmo exercito e armada. — Iniciativa de um sr. deputado.

61 Sobre o modo por que devem ser collectados todos os funccionarios ou pensionistas do estado para as contribuições directas municipaes. —Idem.

66 Sobre ser auctorisada a venda de um predio nacional para com o seu producto se fazerem as obras e outros arranjos necessarios tendentes ao estabelecimento e accommodação de certas repartições judiciaes na cidade do Porto. —Iniciativa do governo.

79 Sobre a approvação do tratado de amisade entre Portugal e os estados do sultão de Zanzibar. —Idem.

48 Sobre a fixação da força militar do exercito no corrente anno. — Idem.

63 Sobre a approvação da lei hypothecaria. —Idem.
Voltou com emendas, que foram approvadas.

68 Sobre a contribuição das aposentações de varios empregados das alfandegas grande e municipal de Lisboa. — Idem.
Voltou com emendas.

104 Sobre certas vantagens ás praças de pret do regimento de voluntarios da rainha. —Idem.

86 Sobre o pagamento de certa quantia a João Christiano Keill, extorquida do deposito publico. —Idem.

97 Sobre ser auctorisada a camara municipal de Benavente a contrahir um emprestimo para fins de utilidade publica. —Idem.

(*Continúa.*)

RELATORIO E CONTAS

DA DIRECÇÃO DA SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO SOBRE A GERENCIA DO ANNO DE 1862, LIDO EM ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS DE 18 DE JANEIRO DE 1863.

SENHORES!

Esta reunião dos srs. Accionistas em Assembleia Geral devia ter logar no 1.º d'este mez, na conformidade do art. 7 dos estatutos da nossa sociedade; mas d'esta vez não poude evitar-se o adiamento, por faltarem esclarecimentos d'alguns vogaes da Direcção, que se achavam ausentes por motivos imprevistos.

Na coordenação d'este relatorio, a Direcção continuou seguindo a ordem adoptada nos relatorios anteriores.

Serviço dos Banhos.

O Serviço dos Banhos correu com regularidade, sendo desempenhado por um banheiro e serventes, como no anno anterior; e havendo além d'isso um medico director, a quem o estabelecimento já poude destinar uma gratificação, ainda que modica.

Este digno empregado, não se limitando á organisação da estatistica medica, acompanhou-a de reflexões judiciosas e de notas interessantes sobre o resultado dos banhos em alguns doentes, que tornam mais conhecidos os effeitos d'estas aguas thermaes. Esse trabalho do sr. Dr. Cancella, que vai transcripto no logar competente, supre tudo o mais que poderiamos dizer sobre o serviço dos banhos do anno findo.

O sr. Joaquim Martins de Carvalho continuou o seu costumado favor de prover de bastantes jornaes o nosso gabinete de leitura; e a direcção aqui lhe repete o seu agradecimento.

Movimentos de Banhistas

O numero total dos Banhistas inscriptos no livro do registo foi de 1351, sendo 588 do sexo masculino e 763 do sexo feminino. D'aquelle numero, inscreveram-se como pobres, e tiveram banhos gratuitos, 90 banhistas, sendo 13 do sexo

masculino e 77 do sexo feminino. A inscripção de todos os banhistas foi em Junho 80, em Julho 566, em Agosto 294, em Setembro 355, em Outubro 133, e finalmente em Novembro 23.

O numero total de banhos tomados foi de 20875 (1), (15263 de temperatura natural e 5612 de temperatura artificial); entrando n'aquelle numero 1823 banhos gratuitos (1464 de temperatura natural e 359 de temperatura artificial). D'onde se deduz a proporção de 15 banhos para cada banhista.

O numero total das senhas de banhos, que se venderam e que se distribuiram gratuitamente, foi de 21159 (15475 de banhos de temperatura natural e 5682 de temperatura artificial); do modo seguinte:— venderam-se 19154 senhas de differentes preços, na importancia de 837$260 réis; sendo 13891 de banhos de temperatura natural e 5263 de temperatura artificial. E distribuiram se 2003 senhas de banhos gratuitos correspondentes á importancia de 72$660 réis; sendo 1584 de banhos de temperatura natural e 419 de temperatura artificial. D'onde se vê que se extraviaram 282 senhas, sendo 102 pagas e 180 gratuitas.

Obras.

As obras foram custeadas pelo fundo proveniente da subscripção promovida no Rio de Janeiro pelo sr. Manoel Ferreira d'Azevedo Junior (800$000 réis), segundo a auctorisação dos beneméritos subscriptores e a resolução da Assembleia Geral dos Accionistas de 7 de Abril de 1861 (2).

Lançaram se os fundamentos da casa destinada para alojamento dos banhistas pobres, em sitio contiguo ao rocio dos banhos; e elevaram se as paredes acima do pavimento, cousa de 1 metro. Nos cunhaes e no soco geral de cantaria, bem como na distribuição dos vãos, etc., seguiu-se o risco do edificio fronteiro. Por debaixo do pavimento d'esta nova casa fez-se um aqueducto com a capacidade e solidez necessaria para a passagem das aguas dos banhos, do ribeiro proximo, e das torrentes pluviaes.

As obras d'esta casa não podem ter mais desinvolvimento, sem que sejam auxiliadas por outros donativos de caridade.

Fizeram-se alguns reparos indispensaveis nas banheiras e nos tubos destinados á canalisação do vapor; e proseguiu-se em algumas obras para se regularisar e aproveitar convenientemente o terreno adjacente ao edificio dos banhos.

(*Continúa.*)

EXTERIOR

Dos jornaes recebidos hontem copiamos o seguinte:

Athenas 18 de junho. — A assembleia constituinte da Grecia declarou de maior idade o rei Jorge I.

Parece eminente a retirada do ministerio, em vista dos ataques do partido Bulgaris na assembleia. O chefe do novo gabinete será Tricupi.

Marselha 3.—Os polacos que servem na Turquia demittiram-se dos seus cargos, para ir para a Polonia.

Francfort 3. — A opinião predominante em São Petersburgo ao examinarem-se as notas, é que se devem aceitar as seis condições da nota austriaca, para entrar em negociações; devendo, porém, a conferencia occupar-se de outras questões além da Polonia.

A Russia objectará contra o segundo quesito do programma; e por fim apresentará as suas duvidas sobre a influencia pacifica do procedimento adoptado pelas potencias.

Cracovia 3. — O combate de Lewiatyn na Volhynia durou quatro horas: resultado indeciso. Grandes perdas da parte dos russos.

Brellau 3.—Surim bateu os russos no palatinado. Augustow, porém pereceu na peleja. Outros mais encontros em differentes pontos são outras tantas victorias para os insurgentes.

Londres 3.—Continuam as interpellações sobre o accordo da Polonia. O governo russo, que já recebeu as notas, nada adianta ás anteriores noticias sobre este assumpto.

Paris (sem data). As noticias da Polonia affiançam que em varios pontos tem augmentado consideravelmente a insurreição.

Wisachi atravessou as linhas russas e marcha sobre a capital de Wollynia.

O principe Napoleão chegou a Messina.

Paris 5.—O «Moniteur» de hoje traz uma noticia dando explicações sobre a entrevista de Mr. Roebuck com o imperador. Mr. Roebuck rogou ao imperador que propozesse o reconhecimento da independencia dos Estados confederados: o imperador respondeu que, lembrado de que a Inglaterra recusára em outubro propôr a mediação, julgava impossivel fazer nova proposta sem previamente se estar certo de que a Gran-Bretanha a aceitaria. Napoleão juntou que se o gabinete inglez cria que o reconhecimento da independencia dos Estados do Sul podia dar causa á terminação da guerra anglo-americana, elle estava disposto a seguir a Gran-Bretanha neste caminho.

Veracruz 2.— Os generaes Bazaine e Marquez, com 15:000 homens, marcham sobre o Mexico.

Nova-York 24 — A invasão dos confederados progride na Pensylvania e Maryland. Reina grande agitação em Harisburgo, Baltimore e Wiksburgo. 100:000 confederados estão a 16 milhas de Harisburgo ás ordens de Lee. Progride o cerco de Wiksburgo.

Berlin 4 — O governo russo manifestou que acceita em principio as notas, que não se oppõe a um congresso, que toma em consideração os desejos da Austria, porém não os da Inglaterra, por ser esta potencia mais exigente.

Munich 4 — A camara regeitou as propostas de Vockyombescheiden, relativas ao tratado commercial franco prussiano. Approvou o procedimento do governo.

Londres 4 — O «Morning-Post» publica os actos de rigor excessivo, já conhecido, de Manrawieff.

Cracovia 4 — Houve um encontro em Wilkomierz entre as tropas do chefe insurgente Albertino e as do general Kymofeieu.

O decreto do governo nacional prohibindo o transito por certas linhas ferreas ás pessoas empregadas n'ella que desempenham o seu officio, tem por fim retardar a chegada da guarda imperial de S. Petersburgo.

Lemberg 4 — A batalha do Radziwillose foi encarniçada. Barodyjiki morreu. Wisocki rompeu as linhas russas com direcção a Kzemizmies.

Breslau 4 — A batalha de 29 em Broba durou dez horas, ficando indecisa.

Lembergh 5.—Rochebrune apresentou se em frente de Pruth com 600 homens. Meeniwski obteve uma victoria em Renerestecczek. Wysocki avança para Kremienice.

Breslau 5. — O caixeiro da caixa de postas de Varsovia evadiu-se com 45:000 rublos, que se diz ter entregue ao governo nacional. Ignora-se lhe a permanencia. Muitos destacamentos polacos suburbios de Rkusz ás ordens do conde Myckelski.

Koennisgsberg 5. — Mourawieff mulctou os habitantes da Lythuania por pagarem contribuições ao comité central, e fusilou o padre Adan Falkowski.

Turim 5.— A «Discusione» diz que rebentou na Grecia uma revolução militar: parte do exercito e nacionaes sustentam o governo.

Empenhou-se a lucta.

Os consules de França e Inglaterra intervieram inutilmente.

Londres 5. — Nova-York 25 de junho.

Lee tenciona reduzir as forças de Warshington.

Banks começou o ataque de Port-Hendson.

Corfu 3. — A camara vae ser dissolvida. Uma constituinte tractará da annexação das ilhas Jonicas.

Lê se na «Correspondencia de Hespaña» o seguinte:

E' inexacta a noticia que dera, tomando-a de jornaes francezes, de que o governo imperial retirára a consulta enviada ao conselho d'estado, pelo anterior ministro Mr. Rouland, para se proferir o dictamento sobre a circular de varios bispos e arcebispos francezes sobre eleições, qualificada de abuso de auctoridade. Está confiado o relatorio da questão ao conselheiro de estado Mr. Suin.

O debate sobre a proposta de Mr. Roebuck, pedindo que o governo da Grã-Bretanha reconheça a independencia dos estados confederados, continúa nas camaras inglezas, no dia 13 de julho.

Pela Havana receberam-se em França noticias do Mexico. O comboyo de prisioneiros de Puebla chegou a Vera Cruz no dia 2 do mez findo, compondo-se aproximadamente de 2:000 soldados e 800 officiaes. Dizia-se que o numero de officiaes que se escaparam de Orizaba com Ortega era perto de 400, contando-se entre elles o general Mendonza, chefe do estado maior do exercito de Ortega.

Os officiaes conduzidos a Vera-Cruz deviam ser embarcados no transporte do vapor «Sevre» para serem mandados a França, onde serão internados.

FRANÇA

Annuncia-se a proxima partida do conde Serrurier, ministro plenipotenciario nomeado, pela França, membro da commissão da demarcação das fronteiras franco-hespanholas, em logar do sr. Lobstein, fallecido.

A partida do conde Serrurier coincidirá, sem duvida, com a de um dos plenipotenciarios hespanhoes que se acha agora nas aguas de Vichy.

No emtanto os trabalhos preparatorios continuam sob a vigilancia do general Callié e do segundo plenipotenciario hespanhol, os quaes ficaram em Bayona. (*La Partie.*)

RUSSIA

Das correspondencias de S. Petersburgo consta que o gran-duque herdeiro saiu d'esta cidade no dia 23 de junho ultimo. O principe visitará successivamente muitas cidades importantes, taes como Yazoslaw, Nyni Novogorod, Kasan, o paiz dos cossacos do Don, Taganrog, Kertch e a costa meridional da Criméa. Crê-se que a viagem de sua alteza se prolongará durante tres mezes.

O grandu-duque vae acompanhado pelos condes Serge e Nicolau Strogonoff, Perofsky e pelo dr. Chestoff.

— No mez de março ultimo o conde Victor Starzewski, marechal da Lithuania, annunciou a toda a nobreza d'esta provincia a sua demissão. Desde então o conde tem sempre vivido completamente retirado, sem tomar a menor parte nos acontecimentos que se têem dado. Apesar d'isto não pôde elle escapar ás perseguições do general Mourawieff. Preso e mettido em segredo na cidadella de Wilna, o conde Starzewski, diz uma correspondencia de Wilna, deve ser brevemente executado.

— N'uma correspondencia do reino da Polonia, dirigida ao «Czas», lê-se o seguinte:

«Um dos mais corajosos e intelligentes chefes de revoltosos que desde o começo de revolta tem inquietado as tropas russas com a sua cavallaria, o coronel Bogelau Boucza, foi mortalmente ferido no combate de Gory.

«A infanteria russa escondida nas cazas fez um fogo mortifero sobre os polacos. A sua cavallaria retirou-se depois de perder o coronel; porém de novo se reuniu para bater os russos que fugiram para Pintchow.

«Só no palatinado de Podlachia ha 20:000 voluntarios promptos a alistarem-se nas fileiras da revolta, porém a falta de armas não permitte que sejam por emquanto utilisados os seus serviços.»

— Quanto á maneira por que os polacos continuam a lutar contra os russos, eis o que diz um official n'uma carta que escreve á sua familia:

«As guerrilhas de revoltosos são dispersas hoje para de novo se organisarem ámanhã. Têem elles avançado muito para não deporem as armas facilmente. Em todos os combates soffrem perdas sensiveis, porém é raro que uma guerrilha seja completamente destruida. Effectivamente não se póde considerar como dispersa uma guerrilha senão quando os seus principaes chefes são mortos ou quando a maior parte da guerrilha fica no campo de batalha. O primeiro caso é difficil porque uma guerrilha tem sempre muitos chefes, e o segundo caso é quasi impossivel porque os revoltosos nunca dão batalha completa, mas fogem aos primeiros tiros. Perseguir uma guerrilha depois do combate é tambem muito difficil, porque os revoltosos dispersam-se para diversos pontos para de novo se reunirem quando as tropas se retiram.»

— Um decreto do governo nacional deu ordem para se suspenderem as operações da loteria nacional que se faz no reino da Polonia. O decreto diz que a instituição é immoral e uma fonte de receita para o governo russo.

(*La Patrie.*)

NOTICIARIO

Noticias de El-Rei D. Fernando. —E' sempre possuidos do mais intimo e sincero jubilo que registramos os frequentes actos meritorios do nosso rei o sr. D. Fernando.

E hoje que é um jornal estrangeiro (*La Correspondencia de Espana*) e por isso apreciador insuspeito que falla em uma linguagem que tanto honra não só o rei artista e popular, como o paiz que gosa a ventura de o ter no seu seio, abstemo-nos de commentariar, para só deixar fallar o jornal a que nos reportámos e que tambem tece justos elogios a S. M. o Senhor D. Luiz I.

O rei viuvo de Portugal, que é um verdadeiro artista e em especial um consummado musico, celebrou varias conferencias com o mestre Rossini e com outras illustrações musicaes, afim de estudar os meios de estabelecer em Portugal as associações de coros, que tanto têem influido na educação e moralidade dos povos francez e allemão. Parece que o joven rei portuguez, tambem musico como seu pae, e conhecedor da influencia da musica nas massas populares, propõe-se a proteger o seu desenvolvimento no reino visinho.»

Corveta Sá da Bandeira. — Segundo o que publicou o «Diario de Lisboa», eis ahi a conta da despeza feita com a corveta «Sá da Bandeira», desde o dia 18 de janeiro de 1862, em que foi lançada ao mar:

Material	*Importancias*
Madeiras — Carvalho	21.009$925
» Téca	14.490$000
» Brasil	7.819$495
» Differentes qualidades	3.723$556
» Pinho da terra	2.038$202
» Pinho de Flandres	3.838$769
» Pinho da America	445$851
Cavilhas e pregos de cobre e latão	10.690$076
Ditas e ditos de ferro e outras ferragens	8.348$954
Ditas de pau e poleame	965$220
Chumbo em rôlo	113$587
Tintas, oleo e massas	748$896
Estopa, linho, breu e cabos	1.081$378
Forro de cobre do fundo e feltro	5.086$264
Somma	80.400$399
Ferias e mão d'obra	
Fiscalisação (guardas de generos)	319$200
Carpinteiros de machado	22.245$750
Carpinteiros de branco	210$420
Calafates	6.991$515
Policiros	74$805
Funileiros	133$350
Entalhadores	206$700
Pintores	24$550
Ferraria de machinas	110$010
Serragem de madeiras	243$100
Moldes	3$220
Apparelho	16$600
Total	110.979$552

Para substituir o duello.— Falla-muito de um duello que ultimamente teve logar na America entre um banqueiro muito conhecido e um official superior do exercito federal. O militar provocou o banqueiro a duello, e recebeu delle a seguinte resposta:

«Não posso aceitar o duello. Quer eu o mate, quer me mate o sr., a desgraça seria irreparavel. Eis o que eu proponho: — Vá ao bosque mais proximo, escolha uma arvore da minha corpulencia, colloque-se na distancia convencionada, e faça fogo. Se attingir o alvo, eu confessarei que fiz mal, e dar-lhe-hei satisfação plena e publica; se, pelo contrario, errar, então ganhei eu, e a satisfação ha de dar-m'a o senhor.» (*Nação.*)

Imperador Alexandre.—No dia 8 de junho foi o imperador Alexandre, da Russia, ver os trabalhos que se estão fazendo nas fortificações de Cronstad e os navios de guerra surtos na bahia daquella ilha. Acompanhava o imperador o principe herdeiro, e ambos examinaram detidamente as novas baterias de peças raiadas, que se collocaram nos reductos de Paulo e Constantino. É esta a terceira visita que o imperador faz a Cronstad desde que aquella fortaleza se está pondo em pé de guerra.

Caminhos de ferro portuguezes. —Na semana finda em 27 de junho ultimo trabalharam por dia nas differentes obras nas linhas de Badajoz e Porto, os seguintes operarios:

Linha de Badajoz

Operarios	5:956
Carros	187
Cavalgaduras	271
Vagons	21

Linha do Porto

Operarios	12:055
Carros	939
Cavalgaduras	616
Vagons	223

Asylo incendiado.—Um violento incendio se manifestou em Lisboa pelas 10 horas da noite do dia 6, no asylo de Nossa Senhora da Conceição das raporigas abandonadas, junto ao palacio do sr. conde da Lapa, no largo do Mastro.

As asyladas estavam todas recolhidas, e sahiram para a rua, como é natural, em grande confusão, e pela maior parte em trajes menores.

Foram recolhidas em differentes casas proximas, reunindo-se por fim no palacio do sr. conde da Lapa, que para isso o offereceu da melhor vontade, á excepção d'uma que desappareceu e que se julga haver fugido de caso pensado. Suppõe-se até que o fogo foi posto por essa, n'um deposito de roupa, e varios utensilios no interior do edificio.

A' dedicação de algumas pessoas que acudiram para atalhar o incendio, se deve o haver-se salvado toda a mobilia, as roupas e os livros.

As bombas appareceram tambem, e tendo-se entrado no jardim do campo de Sant'Anna, utilisou-se a agua do tanque que deu um grande contingente, e a de um poço que possue o sr. conde da Lapa.

A não ser isso, a falta d'agua ter-se-hia feito sentir, e produzido tristes resultados.

(«Districto de Braga.»)

É singular! — Um dos trens do caminho de ferro de Barcellona a Sarriá apanhou no dia 2 do corrente uma mulher e lançou-a a grande distancia da estrada. A mulher levantou se immediatamente e disse que nem sequer tinha recebido nenhuma contusão; ficando admirados todos os que presenceiaram o successo, porque a julgavam morta.

No dia seguinte, porém, esta mulher, apezar de não ter nenhuma lesão que se visse, morreu repentinamente.

Garibaldi.— Garibaldi era esperado nos banhos de Neris, nos principios d'este mez, tencionando depois ir a Inglaterra.

O «Evening Star» publica a este respeito a seguinte carta:

«Senhores. — A muitos dos vossos leitores que se interessam pelo illustre José Garibaldi, será satisfatorio saber que elle já póde pousar o pé no chão, e que dentro em pouca conta visitar a Inglaterra! Espero que antes do fim do verão estará em Londres onde se aguarda a sua boa vinda.»

A heroina da Polonia.— As noticias de Praga dizem que mademoiselle Postowoitoff, que acompanhava o ex-dictador Langiewitz desappareceu, sem que as auctoridades descubrissem o que foi feito d'ella.

Tinha pedido um passaporte para Vienna, mas quando lh'o foram levar tinha deixado o hotel. Uma das suas amigas tinha chegado a Vienna para sollicitar em favor do ex-dictador Langiewitz, permissão para este ir para uma cidade de aguas da Bohemia, porém nada tinha conseguido.

---

(1) No «Conimbricense» de 20 de Janeiro de 1863, onde se publicou este relatorio, diz-se que o numero dos banhos tomados foi de 19052. Juntando-lhe o numero 1823 de banhos tomados pelos banhistas pobres, apparece aquelle mesmo numero total de 20875. Deve tambem ratificar-se a medida dos banhos para cada banhista, mencionada no mesmo numero do Conimbricense, e egualmente as medias mencionadas no «Conimbricense de 10 de Fevereiro, porque todas estas medidas se resentiram d'aquelle equivoco.

(2) Veja-se o relatorio da gerencia de 1860, pag. 8, not. (publicado em 1861).

Club Aveirense.—Reuniu-se no dia 10 a assemblêa geral do Club Aveirense para, em conformidade do artigo 4.º dos estatutos, se proceder á eleição da nova direcção para o segundo semestre do corrente anno.

Feita a leitura das contas e parecer da commissão fiscal, foram logo approvadas.

O sr. José Fortunato Themudo propoz que á direcção fosse dado um voto d'agradecimento pela boa administração e applicação dos fundos do Club, e por haver conseguido elevar receita quasi ao duplo dos antecedentes semestres. O sr. A. Duarte Pinheiro propoz que o voto fosse dado por acclamação, e a assemblêa assim o decidiu.

A direcção recusou formalmente acceitar a reeleição com que a assemblêa a quiz honrar; e passando-se á eleição da nova direcção, a urna deu o seguinte resultado.

Presidente—Manuel José Mendes Leite.
Secretario—Manuel da Rocha Salgueiro.
Thesoureiro—Francisco José Barbosa.
Directores—Antonio Pereira da Cunha.
« —José Crespiniano da F. e Brito.
« —João da Maia Romão.
Commissão Fiscal—Francisco Pereira Peixoto.
« —Bento de Magalhães.
« —Sebastião de Carvalho e Lima.

Antes de proceder-se á eleição, pediu o sr. Pinheiro que o sr. presidente consultasse a assemblêa se lhe concedia a palavra para tratar d'um objecto estranho ao d'aquella reunião; e tendo-se decidido affirmativamente o sr. Pinheiro começou por demonstrar que o fim d'esta sociedade é proporcionar aos socios o maior numero possivel de recreios, lamentando que, estando este Club constituido vai para tres annos, nem uma só reunião de familias tenha dado á custa dos seus rendimentos, e mandou para a mesa uma proposta, afim de que uma parte do rendimento liquido do bilhar seja applicado para uma reunião de familias semestral,que foi approvada, juntamente com um additamento do sr. Carvalho e Lima, que o auctor da proposta acceitou, e que é para em logar de se dizer—uma parte do rendimento liquido do bilhar—se diga—até metade do rendimento liquido do bilhar—.

S. Pedro. — Capricharam os festeiros de S. Pedro em desempenhar com rigor o programma da sua funcção.

A rua dos Mercadores achava-se vistosamente illuminada, e o fogo artificial na praça do Commercio se não foi em grande quantidade tambem não offereceu novidade na qualidade das peças.

No centro da praça havia um estrado preparado para a musica tocar na tarde e na noite de domingo.

A festa foi transferida para este dia em rasão de no sabbado ter fallecido um morador da praça.

A concurrencia de povo era diminuta, e á meia noite retirava cada um a sua casa por haver terminado o fogo.

Tourada. = Fica transferida para o dia 26, a tourada promettida para 19. O sr. Raposo escreveu a dizer que lhe era impossivel dar o gado para este dia, mas que estava prompto para outro qualquer.

Em consequencia fez-se a transferencia para o domingo immediato, e se porventura houver algum transtorno, que suppomos não haverá, teremos o cuidado de prevenir a tempo os nossos leitores.

Viagem ao Japão.=Recebemos do ministerio da marinha um exemplar da «Viagem da corveta D. João I á capital do Japão no anno de 1860, por Feliciano Antonio Marques Ferreira, capitão de fragata e commandante da mesma corveta.»

E' um livro cuja leitura deve offerecer muito interesse. Foi mandado publicar por ordem do governo.

Agradecemos a offerta, e a prova de attenção que ao governo merece a imprensa do paiz.

CORREIO

O «Diario» continua a dar publicidade ás diversas leis que foram approvadas pelo parlamento na passada legislatura, as quaes iremos mencionando n'esta secção, e publicando na integra, na na parte competente do nosso jornal.

Tem tambem trazido varias portarias, trez das quaes tratam da construcção e exame aos trabalhos da via-ferrea.

A primeira é a que nomêa uma commissão technica para examinar a linha e obras d'arte na secção do norte, comprehendida entre Coimbra e Estarreja. E sendo n'este districto que mais avultam as obras d'arte a examinar, taes como a ponte de Cacia sobre o rio Vouga; a d'Esgueira; a do Panno: os aterros de Canellas e Agras; é por isso que nós passamos aqui a transcrever a portaria que foi expedida pelo ministerio das obras publicas, para que os nossos leitores possam d'ella ter immediato conhecimento:

«Aproximando-se a epocha em que deve ser aberto á circulação a parte da linha ferrea do norte comprehendida entre Coimbra e Estarreja; e convindo providenciar convenientemente para o exame da dita secção e das importantes obras de arte que n'ella se faça detidamente e com toda a circumspecção: ha por bem S. M. El-Rei ordenar que uma commissão composta dos inspectores José Victorino Damazio, José Anselmo Gromicho Conceiro e Joaquim Simões Margiochi, do fiscal da construcção Joaquim Nunes de Aguiar e do fiscal da exploração Pedro de Alcantara Gomes Fontoura passe a examinar minuda e attentamente o estado das obras da mencionada porção de linha ferrea, lavrando de tudo um auto com relação minuciosa, e exacta de quanto encontrar o governo a resolver sobre este objecto; devendo a mesma commissão seguir, no que for applicavel,as prescripções exaradas na consulta do conselho das obras publicas de 23 de outubro do anno passado e as instrucções de 24 de fevereiro ultimo («Diario de Lisboa» n.º 48); ficando auctorisada a adquirir os vinte apparelhos que se julga indispensavel para o exame das pontes metallicas.

Outro sim manda S. M.que a indicada commissão trate de verificar por essa occasião se a ponte sobre o rio Panno (no kilometro 43,760 da 4.ª secção) construida pela empreza antes que o respectivo projecto fosse submettido á approvação do governo, poderá ou não ser aceita; para o que é remettido com a presente portaria ao primeiro dos nomeados, o inspector José Victorino Damazio, o processo respectivo á dita ponte, o qual deverá opportunamente ser devolvido a este ministerio.

O que se communica ao inspector José Victorino Damazio para sua intelligencia, e para que assim o faça constar aos outros membros da commissão.

Paço, em 6 de julho de 1863. — Duque de Loulé. — Para o inspector José Victorino Damazio.»

A segunda previne a companhia da má construcção das obras dos *tunnels* d'Albergaria; Chão de Maçãs, e Serra do Pilar; e bem assim sobre os cylindros da ponte de Esgueira, que substituindo se os quebrados persistem os segmentos obliquos.

E a terceira, finalmente, ordena que a companhia faça collocar o segundo taboleiro nas pontes metalicas, segundo dispõe o art. 3.º do contracto de 14 de setembro de 1859.

Estas ultimas portarias serão publicadas no proximo número deste jornal, para que o publico saiba que o governo não transige nem falta aos seus deveres, ordenando que a companhia cumpra o contracto em todas as suas condições.

Tambem não deixa de ser de muito interesse outra portaria publicada no «Diario» de 9, e que acaba com a obrigação dos estudantes, que na Universidade de Coimbra frequentam as sciencias naturaes, comprarem os livros estrangeiros de que carecerem para uso das aulas, na imprensa da mesma Universidade.

Se o mal não ficou de todo extincto, bom é que se vá acabando com similhante privilegio.

O «Diario» de 9 publica a lei pela qual o governo é auctorisado a pagar a João Christiano Keill a quantia de 10:280$980 réis,que se achava no deposito de Lisboa em virtude da execução por elle promovida, e que d'ali foi fraudalentamente tirada por meio de precatorias falsas.

A que determina que os empregados administrativos, os funccionarios ecclesiasticos e civis, aposentados ou não aposentados, os militares reformados, os pensionistas do estado, e os egressos serão collectados para as contribuições directas municipaes da mesma forma que devem sêl-o os proprietarios de fora do concelho, segundo o que se acha disposto no artigo 390.º do codigo administrativo.

Eestas leis já hoje vão publicadas na parte competente da nossa folha.

O «Diario» de 10 publica a lei que regula o serviço hypothecario, organisando o registro das hypothecas e encargos prediaes, fixando o systema da expropriação hypothecaria, e as regras relativas aos concursos creditorios.

E a que auctorisa a camara municipal do concelho da Moita para contrahir um emprestimo da quantia de 5:050$000 réis, applicados a melhoramentos do mesmo concelho.

Entre os despachos do ministerio dos negocios ecclesiasticos e da justiça em data de 1 de julho, publicados no «Diario» de 11 vem o de Manuel Antonio de Ramos Loureiro, nomeado para o officio de escrivão tabellião do juizo ordinario do julgado d'Ilhavo, na comarca d'Aveiro, vago pelo fallecimento de Francisco Antonio d'Almeida Coelho.

Houve no dia 9 reunião do conselho d'estado. Acreditava-se que não teve outro fim senão o preencher as formalidades relativas a algumas das leis ultimamente approvadas no parlamento.

Tambem se dizia que se tratara ali a questão das aguas, que continua a preoccupar o governo e a camara municipal de Lisboa.

O «Diario» de 9 publica circumstanciadas noticias sobre as nossas possessões do ultramar, e bem assim a relação nominal dos regulos que se submetteram á corôa portugueza durante o tempo de commando, em Angoche, do capitão Francisco Augusto Gourgel. A relação consta de 34 nomes.

Consta que vão sahir em breve 200 praças para os estados da India para reforçar a guarnição de Macau. Trata-se do ajuste do barco que ha de transportar este contingente.

Sob a epigraphe—dadiva real—lê-se na «Gazeta de Portugal» o seguinte:

«El-rei o sr. D. Luiz mandou chamar o sr. José Vicente Barbosa du Bocage, lente da escóla polytechnica, para lhe dizer que fazia presente á escóla da magnifica collecção de aves e conchas que el-rei D. Pedro V reunira com solicitude constante.

El-rei prometteu accrescentar a esta dadiva, que muitos avaliam em 14 ou 15 contos de réis, mais alguns objectos que contribuissem para completar a colleção.

Apreciando, como é devido, este acto espontaneo do soberano em favor da escóla, e do publico, imaginamos o contentamento do nosso amigo o sr. Bocage, cujo zêlo no serviço a seu cargo não póde ser excedido.»

SS. MM. El-Rei e a Rainha dignaram-se declarar-se protectores dos dois estabelecimentos de beneficencia que o sr. barão de Novo Cintra vai fundar no Porto.

A camara municipal de Lisboa tenciona mandar arrasar os casebres em frente da academia das sciencias, assim como os da Calçada do Sacramento, para se fazerem edificações regulares e com accomodações para mais inquilinos.

A população da capital cresce constantemente, e as habitações tornam-se portanto uma necessidade.

Tinha-se effectuado em Lisboa a prisão de João Francisco Ferreira, escrivão do juizo de direito de Faro que fôra pronunciado em 1862 pelo crime de falsificação. A prisão foi effectuada pelo celebre Manuel Duarte Canario. O preso andava fugido.

A casa Stern Brothers de Londres fez propostas ao Banco de Portugal para este se constituir em hypothecario com elevação de fundos, com estatutos novos e nova gerencia.

Diz o *Jornal do Commercio* que os fabricantes de papel de impressão augmentaram o numero das folhas de cada resma.

Até agora a resma era de 480 folhas, agora é de 500.

Todo o papel de impressão fabricado n'este mez tem já aquelle augmento em resma.

O mesmo jornal acressenta que parece farão algumas reducções nos preços, fundando-se em que foram reduzidos os direitos de entrada sobre varias materias primas.

S. M. El-Rei e a côrte tomaram luto por 10 dias, sendo 5 rigorosos a contar de 11 do corrente em demonstração de sentimento pela morte de S. A. o principe Fernando da Dinamarca.

Diz o *Jornal do Commercio* que o marchal Saldanha está em Paris, e consta que irá a Londres. Diz mais este jornal que os politicos andam estonteados, julgando que a aproximação do duque de Saldanha, e a sua vinda a Paris, tem seu segredo. Formam-se mil conjecturas a este respeito

Na praça do Commercio em Lisboa abriu-se uma subscripção a favor das viuvas e orphãos dos que morreram no naufragio do vapor «Catolonian». Os srs. Hancok & C.ª, agentes da empreza da companhia de Liverpool, são quem promovem a subscripção.

S. M. a Rainha commovida pela sorte das raparigas abandonadas do asylo de Nossa Senhora da Conceição, cujo edificio muito soffreu com o incendio que ultimamente o ia consumindo, mandou entregar na administração do mesmo asylo a esmola de 50$000 rs.

Achava-se gravamente enfermo o sr. conde de Farrobo, havendo sido chamado a toda a pressa a Lisboa pelo telegrapho o medico A. M. Barbosa.

Lê-se na «Revolução de Setembro»:

«O municipio de Lisboa tomára a patriotica resolução de erigir no cemiterio do Alto de S. João um singelo monumento funebre á memoria de Francisco Manoel do Nascimento, Fylinto Elysio da Arcadia que tanto illustrou a patria com seus escriptos e cujos restos alli repousam, mas as cinzas do poeta não podiam jazer assocegadas por que parte da feitura desse monumento ainda se devia ao artista desde 1857.

A camara actual pagou a conta que o sr. Salles lhe apresentou na importancia de 25$000 rs. da feitura d'um vaso de pedra liso, e da abertura do epitaphio.

Repousem pois agora em paz os manes do erudito poeta.»

ANNUNCIOS

A junta de parochia da freguezia da Vera-Cruz n'esta cidade, faz saber aos seus arrendatarios das praias de Lavácos e dos Lagos, que desde o dia 25 até 31 do corrente devem vir á secretaria da referida junta receber as guias para poderem apanhar os muliços nas mesmas praias durante o tempo, que decorre desde o 1.º d'agosto até 30 de novembro do corrente anno:— outro sim faz saber que todos aquelles individuos que forem encontrados sem as competentes licenças, serão aprehendidos com todos os aprestes dos barcos e levados aos tribunaes, afim de serem punidos na conformidade das leis.

Pelo cartorio do escrivão Gusmão, a requerimento de Gabriel da Silva Justiça, viuvo, e outros da Quinta do Picado, correm editos de 30 dias, a chamar D. José Salamanca, bem como quaesquer representantes, ou chefes da empreza constructora dos caminhos de ferro do Norte d'este reino, para virem a segunda audiencia deste juizo, posterior aquelle praso dos 30 dias, vêr offerecer contra si,uma acção summaria de força nova, e assignar-se lhes uma audiencia para contestarem, e verem segir todos os termos d'ella até final; pena de revelia.

Vendem-se todos os pinheiros comprehendidos no recintho do «pinhal do passadoiro», proximo ao lugar da Prêsa; e é lá que, no dia 19 do corrente, pelas 3 e meia horas da tarde, podem comparecer todas as pessoas que quizerem compral-os, para o que será ali presente Ricardo de Pinho das Neves, devidamente auctorisado para realizar a venda d'elles.

Previne-se que ninguem compre a José Soares de Freitas, de Eixo, metade de uma terra lavradia, sita no valle do Espinheiro, que se acha penhorada e sobre a qual corre execução, promovida por Manuel Luiz da Silva Guimarães d'esta cidade.

D'AVEIRO PARA O RIO GRANDE DO SUL

Vae sahir com brevidade o brigue RIO VOUGA, capitão Francisco Pereira Coelho.

Recebe carga e passageiros. Trata-se com Pereira & Filho, rua dos Mercadores n.º 11.

MANOEL DA ROCHA SALGUEIRO, abriu escriptorio de advocacia na Praça do Commercio n.º 2.

ARCHIVO JURIDICO

Periodico mensal de noticias juridicas e legislação de mais interesse, tanto antiga como moderna

Publicou-se o n.º 22 da 2.ª série que contém:
Carta de lei de 31 de janeiro de 1863, que aboliu os passaportes no interior do reino
Decreto de 7 de abril do mesmo anno, seguido do regulamento geral da policia
Tabella dos emolumentos e sêllo a pagar pelos passaportes para o exterior
Modêlos dos salvo conductos; bilhetes de residencia, etc., etc.
Carta de lei de 20 de julho de 1855, que impõe aos capitães de navios as obrigações a cumprir sobre passageiros, colonos, e seu tratamento, etc.
Carta de lei de 19 de maio de 1863, que aboliu os vinculos
Portaria de 21 do mesmo mez, que obriga os delegados do procurador rgeio a fazerem a entrega aos que os substituam nos seus empregos por meio de um inventario
Despachos e noticias.

Continúa a assignar-se no Porto, rua do Bomjardin n.º 69, defronte da Viella da Netta —aonde tambem se vendem collecções completas e n.os avulsos.

PREÇO

Para o Porto, anno ou 12 n.os....	$960
» as provincias (franco de porte)	1$440
Avulso para o Porto, cada n.º....	$120
Para as provincias (franco).....	$150
Os 2 volumes da 1.ª serie, (para o Porto).....	2$000
Para as provincias (francos).....	2$300

Logo que seja promulgada a lei do credito predial que se está discutindo na camara dos pares, será publicada no ARCHIVO, de preferencia a outra qualquer legislação.

O importe das assignaturas ou n.os avulsos póde ser enviado em estampilhas ou vales do correio, a José Lourenço de Sousa.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do Districto de Aveiro.